Ofício nº 122/2026 – CM

Garça, 10 de março de 2026.

Requerimento nº	125/2026
Vereador:	Leandro Marino
Assunto:	Solicita informações sobre aplicação de multas de trânsito e funcionamento da JARI.

Senhora Presidente,

Em atenção ao contido no expediente supra o Diretor do Departamento de Trânsito e o Secretário da JARI informaram o que segue:

1) O número total de autuações de trânsito no período de janeiro à dezembro de 2025, foi de 2.425 (duas mil, quatrocentos e vinte e cinco) multas, conforme relatório em anexo;

2) Segue, em anexo, a relação detalhada, conforme enquadramento legal;

3) Em relação ao código 574-63 (Trânsito irregular de caminhões no perímetro urbano da cidade, fora do horário permitido pela legislação), foram aplicadas 126 (cento e vinte e seis) multas;

4) Durante o exercício de 2025 foram realizadas pela JARI o total de 011 (onze) reuniões;

5) Segue, em anexo, cópia das atas das reuniões realizadas entre os meses de janeiro a dezembro/2025;

6) O montante arrecadado no exercício de 2025, foi de R$ 563.268,01 (quinhentos e sessenta e três reais mil, duzentos e sessenta e oito reais e um centavo), sendo que os projetos, ações e aquisições do exercício de 2025 foram destinados: a) Consistran (processamento, controle e arrecadação das multas, sistema de talonário eletrônico, emissão de credenciais especiais), b) Prodesp (autuação das multas), c) Movvi Sistemas (software leitura automática de placas), d) aquisição de tintas, solventes e micro-esfera de vidro, e) uniformes, calçados ao setor operacional, fiscalização e administrativo, f) manutenção de placas de semáforos, g) aquisição de EPI´s ao setor operacional, h) aquisição de postes e braçadeiras para colocação de placas, i)

manutenção (mão de obra e materiais) dos carros do Departamento, j) manutenção (mão de obra e materiais) das motos do Departamento, k) aquisição de cones de trânsito, l) aquisição de pneus para os veículos, alinhamento e balanceamento (carros e motos), m) aquisição de óleo lubrificante para carros e motos do Departamento, n) adesivagem diversas (placas, banners e faixas), o) conserto e manutenção da máquina de pintura, p) conserto de impressora e aquisição de tonners, q) materiais gráficos, r) aquisição de materiais permanentes ao Departamento (toldos, ar condicionado, cafeteira, portão eletrônico), s) aquisição de um veículo tipo pick-up (além de adesivagem e vistoria do veículo), t) aquisição de materiais para construção de lombadas (areia, pedra, cimento).

Salientamos que todos os valores que utilizam recursos das multas de trânsito, seguem estritamente a resolução do Contran nº 875, de 13 de setembro de 2021, que especifica as despesas com sinalização, engenharia de tráfego e de campo, fiscalização e educação de trânsito.

Atenciosamente,

JOSE ALCIDES FANECO:03217574834

Assinado de forma digital por JOSE ALCIDES FANECO:03217574834
Dados: 2026.03.13 16:40:53 -03'00'

JOSÉ ALCIDES FANECO
Prefeito Municipal

Exma. Sra.
RAQUEL SARTORI
Câmara Municipal de Garça
NESTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA

COORDENADORIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO

9.1 Relatório de Arrecadação Anual no Ano de 2025

Conta Principal: BANCO DO BRASIL - Agência: 0290, Conta Corrente: 16856

Conta Repasse: BANCO DO BRASIL - Agência: 0290, Conta Corrente: 31585

MÊS	Auto Gestão - RENAVAM		REPASSE - RENAINF		Boleto Bancário		Depósito Bancário		TOTAL
	Quantidade	Valor Liquido	Quantidade	Valor Liquido	Quantidade	Valor Liquido	Quantidade	Valor Liquido	
JANEIRO	327	70.199,32	0	0,00	39	6.011,05	0	0,00	76.210,37
FEVEREIRO	133	35.720,33	0	0,00	25	3.886,15	0	0,00	39.606,48
MARÇO	108	22.884,84	0	0,00	27	4.842,20	1	104,12	27.831,16
ABRIL	101	27.862,28	0	0,00	10	1.631,27	2	364,43	29.857,98
MAIO	122	37.326,90	0	0,00	14	2.032,99	0	0,00	39.359,89
JUNHO	111	22.496,18	0	0,00	18	3.246,41	1	234,77	25.977,36
JULHO	190	46.088,04	0	0,00	14	2.971,84	0	0,00	49.059,88
AGOSTO	186	43.234,33	0	0,00	22	5.633,81	0	0,00	48.868,14
SETEMBRO	252	55.248,31	0	0,00	27	4.614,10	0	0,00	59.862,41
OUTUBRO	200	51.576,61	0	0,00	16	2.368,01	0	0,00	53.944,62
NOVEMBRO	197	48.529,07	0	0,00	23	4.106,85	0	0,00	52.635,92
DEZEMBRO	236	56.233,15	0	0,00	23	3.820,65	0	0,00	60.053,80
TOTAL	2.163	517.399,36	0	0,00	258	45.165,33	4	703,32	563.268,01

- Este relatório tem por objetivo apresentar as informações de forma sintética, com valores e somatórias específicas das movimentações de arrecadação. O detalhamento de cada informação aqui apresentada pode ser obtida com os demais relatórios específicos no sistema;
- O relatório contempla todas as Notificações da Penalidade que foram arrecadadas (pagas) por meio do número de RENAVAM, REPASSE RENAINF, Boleto Bancário e Depósito Bancário, e que tiveram seus pagamentos processados no sistema.
- O valor liquido arrecadado corresponde ao valor bruto da infração, já descontados os valores de tarifações e o 5% do FUNSET.
- O Não lançamento dos pagamentos no sistema acarretará na desatualização dos valores apresentados neste relatório.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA

COORDENADORIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO

8.9 Autos de Infrações de Trânsito por Tipo de Veículo e Enquadramento

Lavrados no período de 01/01/2025 à 31/12/2025

Enquadramento	Quantidade de Infrações por Tipo			Estimativa de Arrecadação
	Carro	Moto	Outros	
705-61	0	1	0	293,47
587-80	0	1	0	130,16
581-96	0	0	1	880,41
709-91	0	1	0	195,23
776-50	0	1	0	293,47
581-94	0	1	0	880,41
660-20	0	1	0	293,47
613-00	1	0	0	293,47
736-61	0	1	0	130,16
685-80	0	0	1	293,47
640-80	0	1	0	130,16
574-61	0	0	1	130,16
649-10	1	0	0	88,38
626-20	0	1	0	293,47
601-74	0	1	0	293,47
735-80	0	1	0	130,16
584-31	1	0	0	195,23
596-70	1	0	0	1.467,35
639-41	0	1	0	293,47
523-11	0	0	1	130,16
661-02	1	0	0	195,23
512-62	0	1	0	880,41
502-92	1	1	0	1.760,82
599-10	0	0	2	586,94
584-33	1	1	0	390,46
554-13	1	0	1	390,46
540-10	1	0	1	390,46
656-40	0	0	2	586,94

PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA

COORDENADORIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO

8.9 Autos de Infrações de Trânsito por Tipo de Veículo e Enquadramento

Lavrados no período de 01/01/2025 à 31/12/2025

Enquadramento	Quantidade de Infrações por Tipo			Estimativa de Arrecadação
	Carro	Moto	Outros	
545-27	1	0	1	390,46
728-50	1	1	0	260,32
514-20	1	1	0	586,94
676-90	0	2	0	260,32
606-81	0	1	1	390,46
511-80	2	1	0	2.641,23
541-00	2	1	0	390,48
658-00	1	1	1	880,41
572-00	2	2	0	780,92
581-91	0	4	0	3.521,64
501-00	3	1	0	3.521,64
545-26	2	0	2	780,92
723-40	3	1	0	520,64
667-00	0	4	0	780,92
704-81	0	4	1	1.467,35
732-32	4	0	1	650,80
663-72	1	4	0	976,15
566-50	3	0	2	650,80
562-22	6	0	0	530,28
672-61	2	3	1	1.171,38
504-50	3	2	1	1.760,82
605-02	3	3	1	2.054,29
665-32	0	6	1	1.366,61
583-50	0	8	0	1.561,84
604-12	7	0	1	1.561,84
565-70	8	1	2	1.431,76
554-12	8	1	2	2.147,53
548-70	10	0	2	2.342,76

PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA

COORDENADORIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO

8.9 Autos de Infrações de Trânsito por Tipo de Veículo e Enquadramento

Lavrados no período de 01/01/2025 à 31/12/2025

Enquadramento	Quantidade de Infrações por Tipo			Estimativa de Arrecadação
	Carro	Moto	Outros	
527-41	1	11	0	35.216,40
546-00	7	3	4	1.822,24
768-42	0	13	1	1.822,24
521-52	0	14	0	4.108,58
518-52	15	0	1	3.123,68
703-01	0	14	2	4.695,52
550-90	12	0	4	2.082,56
663-71	2	15	0	3.318,91
554-14	13	0	6	3.709,37
520-70	0	19	3	1.944,36
763-31	17	0	8	7.336,75
567-31	19	3	5	3.514,32
573-80	13	15	2	8.804,10
545-21	25	6	2	6.442,59
538-00	19	6	8	4.295,28
665-31	0	35	0	6.833,05
659-92	27	5	5	10.858,39
734-00	1	32	5	4.946,08
545-22	30	3	7	7.809,20
762-51	36	1	6	12.619,21
555-00	45	0	2	6.117,52
653-00	34	0	14	9.371,04
762-52	40	0	10	14.673,50
552-50	43	1	8	6.768,32
736-62	37	0	22	7.679,44
519-30	48	0	11	17.314,73
554-11	60	3	7	13.666,10
768-41	0	70	7	10.022,32

PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA

COORDENADORIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO

8.9 Autos de Infrações de Trânsito por Tipo de Veículo e Enquadramento

Lavrados no período de 01/01/2025 à 31/12/2025

Enquadramento	Quantidade de Infrações por Tipo			Estimativa de Arrecadação
	Carro	Moto	Outros	
605-01	64	16	20	29.347,00
763-32	86	5	24	33.749,05
556-80	94	8	16	23.037,14
574-63	0	0	126	16.400,16
500-20	37	4	140	65.299,68
518-51	565	0	116	132.951,63
TOTAL	**1472**	**369**	**622**	**569.099,42**

ATA DA 01ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2025 DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO (JARI) DE GARÇA / SP.

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de janeiro de 2025 (dois mil e vinte e cinco), com início às 18:00 horas e término às 19:00 horas, foi realizada a 1ª Sessão Ordinária da JARI do município de Garça, para atendimento ao Decreto Municipal nº. 8.966/2019 em seu artigo 09 que aprova o Regimento Interno da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI e estiveram presentes os titulares de acordo com a Portaria nº 33.613/2021, alterada pelas Portarias n.º 34.893/2022 e 35.417/2023, Sr. EDUARDO CHAVES CABRINI (presidente) o Sr. ADRIANO FERNANDES FANINI (representante do órgão executivo municipal de trânsito) e o Sr. FRANCISCO DONIZETE FARINÁCIO (entidade representativa da sociedade ligada a área de trânsito). Também participou da reunião a Sra. SIBELI SARAIVA CARDOSO (secretária da JARI – Portaria nº 33.537/2021 alterada pela Portaria nº 35.418/2023).

Após os cumprimentos iniciais aos presentes foi declarada aberta a reunião pelo presidente que iniciou os assuntos, como segue:

- Leitura da ATA e comentários sobre a última reunião da JARI, realizada em 16/12/2024;
- O presidente da seção, inicia a reunião agradecendo a todos os componentes dessa Junta, que durante esses anos trabalharam e se aplicaram para que a transparência, justiça e celeridade dos processos analisados fossem elaborados de forma profissional e dentro das legalidades vigentes no Sistema Nacional de Trânsito.
- Em tempo, até a presente data não foram protocolados nenhum processo no departamento de trânsito do município;
- Processos analisados:
- Não houve processos

O Presidente da JARI agradeceu a participação e colaboração dos membros, desejando sucesso aos que forem continuar os trabalhos, finalizando a reunião.

Garça; 27 de janeiro de 2025.

EDUARDO CHAVES CABRINI

Presidente da JARI

ADRIANO FERNANDES FANINI

Representante do Órgão Executivo Municipal de Trânsito

FRANCISCO DONIZETE FARINÁCIO

Representante de entidade representativa da sociedade ligada a área de Trânsito

RECURSOS DE INFRAÇOES DE TRANSITO (JARI) DE GARÇA/SP

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de fevereiro de 2025, com iníci
08:30 horas e término às 09:30 horas, na Sala de Reuniões do Paço Municipal, foi realiza
1ª (primeira) Sessão Ordinária da JARI do Município de Garça, em cumprimento a
Municipal nº 5.331/2019 e ao disposto no artigo 9º do Decreto Municipal nº 8.966/2
Regimento Interno), estando presentes os membros julgadores titulares nomeados
Portaria nº 37.539/2025: Sra. FERNANDA TAMURA (Presidente), Sr. FRANCISCO FERREIRA
SANTOS (Representante do Órgão Executivo Municipal de Trânsito), Sr. RENATO APAREC
BARBOSA CABREIRA (Representante de Entidade Representativa da Sociedade Civil Liga
Área de Trânsito), e o Secretário da JARI, Sr. FÁBIO SALVIANO CAMPOS, nomeado pela Port
nº 37.540/2025.

Iniciada a reunião, a Presidente cumprimentou todos os presentes.
sequência, deliberou-se inicialmente a respeito das seguintes providências:

- Leitura, discussão e aprovação de ATA da última reunião da J
realizada pelos membros antecessores em 27/01/2025;
- Em tempo, verificou-se que até a presente data não fo
protocolados nenhum processo no Departamento de Trânsito do Município;
- Processos analisados: não houve apreciação e julgamento
recursos.
- Apresentação de sugestões ou proposições sobre assu
relacionados com a JARI: não houve.

Por fim, nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reuniã
para constar, lavrada a presente Ata que, após lida e achada conforme, segue assinada
todos os presentes.

Garça/SP, 28 de fevereiro de 2025.

FERNANDA TAMURA
Presidente da JARI

FRANCISCO FERREIRA DOS SANTOS
Representante do Órgão Executivo Municipal de Trânsito

RENATO APARECIDO BARBOSA CABREIRA
Representante de Entidade Representativa da Sociedade Civil Ligada à Área de Trânsito

FÁBIO SALVIANO CAMPOS

Secretário da JARI

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de março de 2025, com início às e término às 09:45 horas, na Sala de Reuniões do Paço Municipal, foi realizada da) Sessão Ordinária da JARI do Município de Garça, em cumprimento a Lei Munici 2019 e ao disposto no artigo 9º do Decreto Municipal nº 8.966/2019 (Regimento Int o presentes os membros julgadores titulares nomeados pela Portaria nº 37.539/202 NDA TAMURA (Presidente), Sr. FRANCISCO FERREIRA DOS SANTOS (Representar Executivo Municipal de Trânsito), Sr. RENATO APARECIDO BARBOSA CAE sentante de Entidade Representativa da Sociedade Civil Ligada à Área de Trânsito ário da JARI, Sr. FÁBIO SALVIANO CAMPOS, nomeado pela Portaria nº 37.540/2025.

Iniciada a reunião, a Presidente cumprimentou todos os presente ıcia, deliberou-se inicialmente a respeito das seguintes providências:

- Leitura, discussão e aprovação de ATA da última reunião da da em 28/02/2025;

- Em tempo, verificou-se que em 14/03/2025 foi protocolado re ıte a autuação de trânsito do AIT nº T030067-1 (art. 167 do CTB – Cód. Enquadra do MBFT). O recurso foi distribuído para elaboração de parecer e relatório final.

- Processos analisados: não houve apreciação e julgamento de recu

- Apresentação de sugestões ou proposições sobre assuntos relacio JARI: não houve.

- Restou previamente deliberado que a próxima reunião ordinári da no dia 10/04/2025, às 08:30 horas.

Por fim, nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião e ; lavrada a presente Ata que, após lida e achada conforme, segue assinada por to tes.

Garça/SP, 25 de março de 2025.

FERNANDA TAMURA
Presidente da JARI

FRANCISCO FERREIRA DOS SANTOS
Representante do Órgão Executivo Municipal de Trânsito

RENATO APARECIDO BARBOSA CABREIRA
epresentante de Entidade Representativa da Sociedade Civil Ligada à Área de Trânsito

FÁBIO SALVIANO CAMPOS

FABIO SALVIANO CAIMPOS
Secretário da JARI

Junta Administrativa de Recursos de Infrações

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO

ATA DA 03ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2025 DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO (JARI) DE GARÇA/SP

Aos 10 (dez) dias do mês de abril de 2025, com início às 08:30 horas e término às 10:30 horas, na Sala de Reuniões do Paço Municipal, foi realizada a 3ª (terceira) Sessão Ordinária da JARI do Município de Garça, em cumprimento a Lei Municipal nº 5.331/2019 e ao disposto no artigo 9º do Decreto Municipal nº 8.966/2019 (Regimento Interno), estando presentes os membros julgadores titulares nomeados pela Portaria nº 37.539/2025: Sra. FERNANDA TAMURA (Presidente), Sr. FRANCISCO FERREIRA DOS SANTOS (Representante do Órgão Executivo Municipal de Trânsito), Sr. RENATO APARECIDO BARBOSA CABREIRA (Representante de Entidade Representativa da Sociedade Civil Ligada à Área de Trânsito), e o Secretário da JARI, Sr. FÁBIO SALVIANO CAMPOS, nomeado pela Portaria nº 37.540/2025.

Iniciada a reunião, a Presidente cumprimentou todos os presentes. Na sequência, deliberou-se inicialmente a respeito das seguintes providências:

- Leitura, discussão e aprovação de ATA da última reunião da JARI, realizada em 25/03/2025;

- Processos analisados: apreciação e julgamento dos seguintes recursos:
- Processo nº 01/2025: Auto de Infração de Trânsito AIT nº T030067-1, por *"Deixar o condutor ou passageiro de usar o cinto de segurança"* (art. 167 do CTB – Cód. Enquadramento 518-51 do MBFT); Resultado do Recurso: **INDEFERIDO**;
- Processo nº 02/2025: Auto de Infração de Trânsito AIT nº G036021-1, por *"Transportar criança sem observância das normas de segurança estabelecidas p/ CTB"* (art. 168 do CTB – Cód. Enquadramento 519-30 do MBFT); Resultado do Recurso: **INDEFERIDO**;
- Processo nº 03/2025: Auto de Infração de Trânsito AIT nº T002785-1, por *"Deixar o condutor ou passageiro de usar o cinto de segurança"* (art. 167 do CTB – Cód. Enquadramento 518-51 do MBFT); Resultado do Recurso: **INDEFERIDO**;
- Processo nº 04/2025: Auto de Infração de Trânsito AIT nº T001011-1, por *"Dirigir veículo com validade de CNH/PPD vencida há mais de 30 dias"* (art. 162, V do CTB – Cód. Enquadramento 504-50 do MBFT); Resultado do Recurso: **INDEFERIDO**;
- Processo nº 05/2025: Auto de Infração de Trânsito AIT nº T001012-1, por *"Dirigir veículo com validade de CNH/PPD vencida há mais de 30 dias"* (art. 164 c/c 162, V do CTB – Cód. Enquadramento 514-20 do MBFT); Resultado do Recurso: **INDEFERIDO**;
- Processo nº 06/2025: Auto de Infração de Trânsito AIT nº T001013-1, por *"Conduzir o veículo registrado que não esteja devidamente licenciado"* (art. 230, V do CTB – Cód. Enquadramento 659-92 do MBFT); Resultado do Recurso: **INDEFERIDO**;
- Processo nº 07/2025: Auto de Infração de Trânsito AIT nº T001798-1, por *"Recusar-se a ser submetido a teste, exame clínico, perícia ou outro procedimento que permita certificar influência de álcool ou outra substância psicoativa, na forma estabelecida pelo art. 277"* (art. 165-A do CTB – Cód. Enquadramento 757-90 do MBFT); Resultado do Recurso: **INDEFERIDO**;
- Processo nº 08/2025: Auto de Infração de Trânsito AIT nº T001799-1, por *"Deixar o condutor ou passageiro de usar o cinto de segurança"* (art. 167 do CTB – Cód. Enquadramento 518-51 do MBFT); Resultado do Recurso: **INDEFERIDO**;
- Processo nº 09/2025: Auto de Infração de Trânsito AIT nº T001800-1, por *"Desobedecer às*



esso nº 10/2025: Auto de Infração de Trânsito AIT nº T001801-1, por *"Dirigir o v o calçado que não se firme nos pés ou que comprometa a utilização dos pedais"* (ar TB – Cód. Enquadramento 734-00 do MBFT); Resultado do Recurso: **INDEFERIDO.**

- Apresentação de sugestões ou proposições sobre assuntos relacic JARI: Verificada a inconsistência quanto ao local onde deve ser realizado o protoco os, que diverge do determinado pelo Decreto Municipal nº 8.966/2019, chegou são de que os recursos endereçados à JARI deverão ser protocolados junto ao vo Municipal de Trânsito, localizado na Rua Maria Izabel nº 296, Bairro: Hilmar Mac 404-256, nesta cidade de Garça/SP, que deverá encaminhado à JARI. Os recursos de caminhados juntamente com os registros de informações e documentos arquivac amento de trânsito, necessários ao julgamento do recurso, através do doc eletrônico dministrativa de Recursos de Infrações ou e-mail institucional: jari.sec@garca.sp.go a é necessária ao efetivo cumprimento do disposto no artigo 285 do Código de Tr ro. Será encaminhado memorando ao Diretor do Departamento de Trânsito do Mur da presente conclusão.

Por fim, nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião e ; lavrada a presente Ata que, após lida e achada conforme, segue assinada por toc tes.

Garça/SP, 10 de abril de 2025.

FERNANDA TAMURA
Presidente da JARI

FRANCISCO FERREIRA DOS SANTOS
Representante do Órgão Executivo Municipal de Trânsito

RENATO APARECIDO BARBOSA CABREIRA
epresentante de Entidade Representativa da Sociedade Civil Ligada à Área de Trânsito

FÁBIO SALVIANO CAMPOS
Secretário da JARI



ATA DA 04ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2025 DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO (JARI) DE GARÇA/SP

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de maio de 2025, com início às 08:30 horas e término às 10:30 horas, na Sala de Reuniões do Paço Municipal, foi realizada a 4ª (quarta) Sessão Ordinária da JARI do Município de Garça, em cumprimento a Lei Municipal nº 5.331/2019 e ao disposto no artigo 9º do Decreto Municipal nº 8.966/2019 (Regimento Interno), estando presentes os membros julgadores titulares nomeados pela Portaria nº 37.539/2025: Sra. FERNANDA TAMURA (Presidente), Sr. FRANCISCO FERREIRA DOS SANTOS (Representante do Órgão Executivo Municipal de Trânsito), Sr. RENATO APARECIDO BARBOSA CABREIRA (Representante de Entidade Representativa da Sociedade Civil Ligada à Área de Trânsito), e o Secretário da JARI, Sr. FÁBIO SALVIANO CAMPOS, nomeado pela Portaria nº 37.540/2025.

Iniciada a reunião, a Presidente cumprimentou todos os presentes. Na sequência, deliberou-se inicialmente a respeito das seguintes providências:

- Leitura, discussão e aprovação de ATA da última reunião da JARI, realizada em 10/04/2025;

- Processos analisados: apreciação e julgamento dos seguintes recursos:
- Processo nº 11/2025: Auto de Infração de Trânsito AIT nº T040780-1, por *"Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização"* (art. 181, XIX do CTB – Cód. Enquadramento 556/80 do MBFT); Resultado do Recurso: **INDEFERIDO**;
- Processo nº 12/2025: Auto de Infração de Trânsito AIT nº T040800-1, por *"Estacionar sobre faixa destinada a pedestre"* (art. 181, VIII do CTB – Cód. Enquadramento 545-22 do MBFT); Resultado do Recurso: **INDEFERIDO**;
- Processo nº 13/2025: Auto de Infração de Trânsito AIT nº G042884-1, por *"Estacionar nas vagas reservadas a idosos sem credencial"* (art. 181, XX do CTB – Cód. Enquadramento 762-52 do MBFT); Resultado do Recurso: **INDEFERIDO**.

- Apresentação de sugestões ou proposições sobre assuntos relacionados com a JARI:

- Diante da resposta evasiva e contraditória do Diretor do Departamento de Trânsito e Segurança, Sr. Hélio Francisco Freitas, ao Memorando Interno 14.699/2025 que lhe foi encaminhado, deverá ser solicitado a emissão de **parecer** sobre o assunto (local onde deve ser protocolado os recursos endereçados à JARI, determinado pelo Decreto Municipal nº 8.966/2019) à Procuradoria Geral do Município, encaminhando-lhe cópia da Ata da 03ª e 04ª Reunião Ordinária de 2025 da JARI, juntamente com o Memorando Interno nº 14.699/2025. É oportuno frisar que a manutenção da conduta da forma "como vem sendo feitos nos últimos anos", impossibilita o cumprimento do disposto no artigo 285 do Código de Trânsito Brasileiro, podendo inclusive ocasionar a judicialização de demandas desnecessárias, além de causar prejuízos ao erário. Tudo isso sem contar com a evidente violação aos princípios da legalidade e eficiência, que regem todos os atos da Administração Pública. Após o protocolo, os recursos já deverão ser encaminhados à JARI com os registros de informações e documentos arquivados no departamento de trânsito (Auto de Infração de Trânsito (AIT), Notificação de Imposição de Penalidade de Multa (frente e verso), cópia da relação de expedição de notificações de aviso da

autuação postadas, e informação sobre indicação de condutor infrator), independentemente de solicitação.

- Quanto às informações encaminhadas pela 4ª Companhia de Polícia Militar do 9º Batalhão de PM do Interior ao e-mail institucional: jari.sec@garca.sp.gov.br, contendo dados estatísticos de locais de acidentes de trânsito – janeiro/2024 e fevereiro/2025, já encaminhado ao Departamento de Trânsito e Segurança do Município para ciência e providências pertinentes, será arquivado nesta JARI.

Por fim, nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião e, para constar, lavrada a presente Ata que, após lida e achada conforme, segue assinada por todos os presentes.

Garça/SP, 29 de maio de 2025.

FERNANDA TAMURA
Presidente da JARI

FRANCISCO FERREIRA DOS SANTOS
Representante do Órgão Executivo Municipal de Trânsito

RENATO APARECIDO BARBOSA CABREIRA
Representante de Entidade Representativa da Sociedade Civil Ligada à Área de Trânsito

FÁBIO SALVIANO CAMPOS
Secretário da JARI

ECURSOS DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO (JARI) DE GARÇA/SP

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de junho de 2025, com início à :30 horas e término às 09:30 horas, na Sala de Reuniões do Paço Municipal, foi realizada (quinta) Sessão Ordinária da JARI do Município de Garça, em cumprimento a Lei Municip 5.331/2019 e ao disposto no artigo 9º do Decreto Municipal nº 8.966/2019 (Regiment terno), estando presentes os membros julgadores titulares nomeados pela Portaria r .539/2025: Sra. FERNANDA TAMURA (Presidente), Sr. FRANCISCO FERREIRA DOS SANTO epresentante do Órgão Executivo Municipal de Trânsito), Sr. RENATO APARECIDO BARBOS ABREIRA (Representante de Entidade Representativa da Sociedade Civil Ligada à Área d ânsito), e o Secretário da JARI, Sr. FÁBIO SALVIANO CAMPOS, nomeado pela Portaria r .540/2025.

Iniciada a reunião, a Presidente cumprimentou todos os presentes. N qüência, deliberou-se inicialmente a respeito das seguintes providências:

- Leitura, discussão e aprovação de ATA da última reunião da JAI alizada em 29/05/2025;

- Em tempo, verificou-se que foi protocolado recurso referente tuação de trânsito do AIT nº T040839-1 (art. 181, XX do CTB – Cód. Enquadramento 762-5 MBFT). Havendo dúvidas em relação ao local onde se encontram as vagas reservadas osos no estacionamento localizado no interior do Supermercado Avenida, em Garça/SP, reviamente determinado que seria realizada diligência *in loco* pelos membros desta JARI.

- Processos analisados: não houve apreciação e julgamento ecursos.

- Apresentação de sugestões ou proposições sobre assunt elacionados com a JARI: não houve.

Por fim, nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião ara constar, lavrada a presente Ata que, após lida e achada conforme, segue assinada p odos os presentes.

Garça/SP, 25 de junho de 2025.

FERNANDA TAMURA
Presidente da JARI

FRANCISCO FERREIRA DOS SANTOS
Representante do Órgão Executivo Municipal de Trânsito

RENATO APARECIDO BARBOSA CABREIRA
Representante de Entidade Representativa da Sociedade Civil Ligada à Área de Trânsito

FÁBIO SALVIANO CAMPOS
Secretário da JARI

Aos 15 (quinze) dias do mês de julho de 2025, com início às
as e término às 10:30 horas, na Sala de Reuniões do Paço Municipal, foi realizada
ta) Sessão Ordinária da JARI do Município de Garça, em cumprimento a Lei Munici
1/2019 e ao disposto no artigo 9º do Decreto Municipal nº 8.966/2019 (Regir
rno), estando presentes os membros julgadores titulares nomeados pela Porta
39/2025: Sra. FERNANDA TAMURA (Presidente), Sr. FRANCISCO FERREIRA DOS SA
presentante do Órgão Executivo Municipal de Trânsito), Sr. RENATO APARECIDO BAF
REIRA (Representante de Entidade Representativa da Sociedade Civil Ligada à Ár
sito), e o Secretário da JARI, Sr. FÁBIO SALVIANO CAMPOS, nomeado pela Porta
40/2025.

Iniciada a reunião, a Presidente cumprimentou todos os present
uência, deliberou-se inicialmente a respeito das seguintes providências:

- Leitura, discussão e aprovação de ATA da última reunião da
izada em 25/06/2025;

- Comentários e discussões sobre o Anexo II, da Resolução CON
965, de 17 de maio de 2022;

- Processos analisados: apreciação e julgamento dos seg
ursos:

ocesso nº 14/2025: Auto de Infração de Trânsito AIT nº T040839-1, por *"Estacion
as reservadas a idosos sem credencial"* (art. 181, XX do CTB – Cód. Enquadramento 7
MBFT); Resultado do Recurso: **DEFERIDO**;

ocesso nº 15/2025: Auto de Infração de Trânsito AIT nº T040733-1, por *"Deixar o co
usar o cinto de segurança"* (art. 167 do CTB – Cód. Enquadramento 518-51 do M
ultado do Recurso: **INDEFERIDO**;

- Apresentação de sugestões ou proposições sobre as
cionados com a JARI: Considerando que foram verificadas irregularidades em rel
alização de vagas reservadas em áreas de estacionamento de estabelecimentos priva
coletivo (supermercados), tais como: sinalização horizontal efetuada de m
orreta, ausência de placas de sinalização, ausência de numeração sequencial e
imitadora de estacionamento regulamentado pintada na cor amarelo, sugerimos que
otadas medidas educativas e que referidos estabelecimentos sejam informa
entados para que realizem as adequações necessárias. Será encaminhado memoran
etor do Departamento de Trânsito do Município acerca da presente infor
tamente com algumas fotos, para as providências que entender necessário.

Por fim, nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reu

Junta Administrativa de Recursos de Infrações

Garça/SP, 15 de julho de 2025.

FERNANDA TAMURA
Presidente da JARI

FRANCISCO FERREIRA DOS SANTOS
Representante do Órgão Executivo Municipal de Trânsito

RENATO APARECIDO BARBOSA CABREIRA
Representante de Entidade Representativa da Sociedade Civil Ligada à Área de Trânsito

FÁBIO SALVIANO CAMPOS
Secretário da JARI

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de agosto de 2025, com in
30 horas e término às 10:30 horas, na Sala de Reuniões do Paço Municipal, foi reali
sétima) Sessão Ordinária da JARI do Município de Garça, em cumprimento a Lei Mu
5.331/2019 e ao disposto no artigo 9º do Decreto Municipal nº 8.966/2019 (Regi
rno), estando presentes os membros julgadores titulares nomeados pela Porta
539/2025: Sra. FERNANDA TAMURA (Presidente), Sr. FRANCISCO FERREIRA DOS S
presentante do Órgão Executivo Municipal de Trânsito), Sr. RENATO APARECIDO BA
BREIRA (Representante de Entidade Representativa da Sociedade Civil Ligada à Á
nsito), e o Secretário da JARI, Sr. FÁBIO SALVIANO CAMPOS, nomeado pela Porta
540/2025.

Iniciada a reunião, a Presidente cumprimentou todos os present
uência, deliberou-se inicialmente a respeito das seguintes providências:

- Leitura, discussão e aprovação de ATA da última reunião d
lizada em 15/07/2025;

- Comentários e discussões sobre o Relatório Semestral da JARI;

- Processos analisados: apreciação e julgamento dos seg
ursos:

rocesso nº 16/2025: Auto de Infração de Trânsito AIT nº T040879-1, por *"Avançar
melho do semáforo, exceto onde houver a sinalização que permita a livre conve
eta"* (art. 208 do CTB – Cód. Enquadramento 605-01 do MBFT); Resultado do Re
DEFERIDO;

- Apresentação de sugestões ou proposições sobre as
acionados com a JARI: não houve.

Por fim, nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reu
a constar, lavrada a presente Ata que, após lida e achada conforme, segue assina
os os presentes.

Garça/SP, 28 de agosto de 2025.

FERNANDA TAMURA
Presidente da JARI

FRANCISCO FERREIRA DOS SANTOS
Representante do Órgão Executivo Municipal de Trânsito

RENATO APARECIDO BARBOSA CABREIRA
Representante de Entidade Representativa da Sociedade Civil Ligada à Área de Trân

FÁBIO SALVIANO CAMPOS
Secretário da JARI

RECURSOS DE INFRAÇOES DE TRANSITO (JARI) DE GARÇA/SP

Aos 11 (onze) dias do mês de setembro de 2025, com início às 08 horas e término às 10:30 horas, na Sala de Reuniões do Paço Municipal, foi realizada a oitava) Sessão Ordinária da JARI do Município de Garça, em cumprimento a Lei Municipa 5.331/2019 e ao disposto no artigo 9º do Decreto Municipal nº 8.966/2019 (Regime nterno), estando presentes os membros julgadores titulares nomeados pela Portaria 37.539/2025: Sra. FERNANDA TAMURA (Presidente), Sr. FRANCISCO FERREIRA DOS SANT (Representante do Órgão Executivo Municipal de Trânsito), Sr. RENATO APARECIDO BARBO CABREIRA (Representante de Entidade Representativa da Sociedade Civil Ligada à Área Trânsito), e o Secretário da JARI, Sr. FÁBIO SALVIANO CAMPOS, nomeado pela Portaria 37.540/2025.

Iniciada a reunião, a Presidente cumprimentou todos os presentes sequência, deliberou-se inicialmente a respeito das seguintes providências:

- Leitura, discussão e aprovação de ATA da última reunião da J realizada em 28/08/2025;

- Processos analisados: apreciação e julgamento dos seguin recursos:

- Processo nº 17/2025: Auto de Infração de Trânsito AIT nº T003194-1, por *"Deixar o cond ou passageiro de usar o cinto de segurança"* (art. 167 do CTB – Cód. Enquadramento 518 do MBFT); Resultado do Recurso: **INDEFERIDO**;

- Processo nº 18/2025: Auto de Infração de Trânsito AIT nº T003195-1, por *"Conduzir o veí que não esteja registrado e devidamente licenciado"* (art. 230, V do CTB – C Enquadramento 659-92 do MBFT); Resultado do Recurso: **DEFERIDO**;

- Apresentação de sugestões ou proposições sobre assu relacionados com a JARI: não houve.

Por fim, nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reuniã para constar, lavrada a presente Ata que, após lida e achada conforme, segue assinada todos os presentes.

Garça/SP, 11 de setembro de 2025.

Fernanda Tamura

FERNANDA TAMURA

Presidente da JARI



JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO

FRANCISCO FERREIRA DOS SANTOS
Representante do Órgão Executivo Municipal de Trânsito

RENATO APARECIDO BARBOSA CABREIRA
Representante de Entidade Representativa da Sociedade Civil Ligada à Área de Trânsito

FÁBIO SALVIANO CAMPOS
Secretário da JARI

ECURSOS DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO (JARI) DE GARÇA/SP

Aos 20 (vinte) dias do mês de outubro de 2025, com início às 08:3 oras e término às 09:30 horas, na Sala de Reuniões do Paço Municipal, foi realizada a 9 ona) Sessão Ordinária da JARI do Município de Garça, em cumprimento a Lei Municipal n 331/2019 e ao disposto no artigo 9º do Decreto Municipal nº 8.966/2019 (Regimen terno), estando presentes os membros julgadores titulares nomeados pela Portaria n 7.539/2025: Sra. FERNANDA TAMURA (Presidente), Sr. FRANCISCO FERREIRA DOS SANTO epresentante do Órgão Executivo Municipal de Trânsito), Sr. RENATO APARECIDO BARBOS ABREIRA (Representante de Entidade Representativa da Sociedade Civil Ligada à Área d ânsito), e o Secretário da JARI, Sr. FÁBIO SALVIANO CAMPOS, nomeado pela Portaria n 7.540/2025.

Iniciada a reunião, a Presidente cumprimentou todos os presentes. N equência, deliberou-se inicialmente a respeito das seguintes providências:

- Leitura, discussão e aprovação de ATA da última reunião da JAI ealizada em 11/09/2025;
- Processos analisados: apreciação e julgamento dos seguint ecursos:

Processo nº 19/2025: Auto de Infração de Trânsito AIT nº T040807-1, por *"Estacionar n agas reservadas a idosos sem credencial"* (art. 181, XX do CTB – Cód. Enquadramento 762- o MBFT); Resultado do Recurso: **INDEFERIDO**;

- Apresentação de sugestões ou proposições sobre assunt elacionados com a JARI: não houve.

Por fim, nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião ara constar, lavrada a presente Ata que, após lida e achada conforme, segue assinada p odos os presentes.

Garça/SP, 20 de outubro de 2025.

FERNANDA TAMURA
Presidente da JARI

FRANCISCO FERREIRA DOS SANTOS
Representante do Órgão Executivo Municipal de Trânsito

RENATO APARECIDO BARBOSA CABREIRA
Representante de Entidade Representativa da Sociedade Civil Ligada à Área de Trânsito

FÁBIO SALVIANO CAMPOS

FABIO SALVIANO CAMPOS
Secretário da JARI

Aos 17 (dezessete) dias do mês de novembro de 2025, com in
30 horas e término às 10:00 horas, na Sala de Reuniões do Paço Municipal, foi reali
(décima) Sessão Ordinária da JARI do Município de Garça, em cumprimento
nicipal nº 5.331/2019 e ao disposto no artigo 9º do Decreto Municipal nº 8.966
gimento Interno), estando presentes os membros julgadores titulares nomeado
taria nº 37.539/2025: Sra. FERNANDA TAMURA (Presidente), Sr. FRANCISCO FERREIR
NTOS (Representante do Órgão Executivo Municipal de Trânsito), Sr. RENATO APAR
RBOSA CABREIRA (Representante de Entidade Representativa da Sociedade Civil Li
a de Trânsito), e o Secretário da JARI, Sr. FÁBIO SALVIANO CAMPOS, nomeado pela P
37.540/2025.

Iniciada a reunião, a Presidente cumprimentou todos os present
uência, deliberou-se inicialmente a respeito das seguintes providências:

- Leitura, discussão e aprovação de ATA da última reunião da
lizada em 20/10/2025;

- Comentários e discussões sobre a obrigatoriedade ou não do
dencial, na versão digital, no painel do veículo, para o estacionamento nas
ervadas à pessoa com deficiência e ao idoso.

- Processos analisados: apreciação e julgamento dos seg
ursos:
rocesso nº 20/2025: Auto de Infração de Trânsito AIT nº T040824-1, por *"Estacion
as reservadas a idosos sem credencial"* (art. 181, XX do CTB – Cód. Enquadramento
MBFT); Resultado do Recurso: **INDEFERIDO**.

- Apresentação de sugestões ou proposições sobre as
acionados com a JARI: não houve.

Por fim, nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reu
a constar, lavrada a presente Ata que, após lida e achada conforme, segue assina
os os presentes.

Garça/SP, 17 de novembro de 2025.

Fernanda Tamura

FERNANDA TAMURA
Presidente da JARI

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO

RENATO APARECIDO BARBOSA CABREIRA
Representante de Entidade Representativa da Sociedade Civil Ligada à Área de Trânsito

FÁBIO SALVIANO CAMPOS
Secretário da JARI

ATA DA 11ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2025 DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO (JARI) DE GARÇA/SP

Aos 12 (doze) dias do mês de dezembro de 2025, com início às 08:30 horas e término às 13:00 horas, na Sala de Reuniões do Paço Municipal, foi realizada a 11ª (décima primeira) Sessão Ordinária da JARI do Município de Garça, em cumprimento a Lei Municipal nº 5.331/2019 e ao disposto no artigo 9º do Decreto Municipal nº 8.966/2019 (Regimento Interno), estando presentes os membros julgadores titulares nomeados pela Portaria nº 37.539/2025: Sra. FERNANDA TAMURA (Presidente), Sr. FRANCISCO FERREIRA DOS SANTOS (Representante do Órgão Executivo Municipal de Trânsito), Sr. RENATO APARECIDO BARBOSA CABREIRA (Representante de Entidade Representativa da Sociedade Civil Ligada à Área de Trânsito), e o Secretário da JARI, Sr. FÁBIO SALVIANO CAMPOS, nomeado pela Portaria nº 37.540/2025.

Iniciada a reunião, a Presidente cumprimentou todos os presentes. Na sequência, deliberou-se inicialmente a respeito das seguintes providências:

- Leitura, discussão e aprovação de ATA da última reunião da JARI, realizada em 17/11/2025;

- Processos analisados: apreciação e julgamento dos seguintes recursos:

- Processo nº 21/2025: Auto de Infração de Trânsito AIT nº G042952-1, por *"Transitar em local/horário não permitido pela regulamentação - caminhão"* (art. 187, I do CTB – Cód. Enquadramento 574-63 do MBFT); Resultado do Recurso: **INDEFERIDO**.
- Processo nº 22/2025: Auto de Infração de Trânsito AIT nº T080064-1, por *"Conduzir motocicleta, motoneta ou ciclomotor com a utilização de capacete de segurança sem viseira ou óculos e proteção em desacordo com a regulamentação do CONTRAN"* (art. 244, X do CTB – Cód. Enquadramento 768-41 do MBFT); Resultado do Recurso: **INDEFERIDO**.
- Processo nº 23/2025: Auto de Infração de Trânsito AIT nº T080065-1, por *"Dirigir ameaçando os demais veículos"* (art. 170 do CTB – Cód. Enquadramento 521-52 do MBFT); Resultado do Recurso: **INDEFERIDO**.

- Apresentação de sugestões ou proposições sobre assuntos relacionados com a JARI: não houve.

Por fim, nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião e, para constar, lavrada a presente Ata que, após lida e achada conforme, segue assinada por todos os presentes.

Garça/SP, 12 de dezembro de 2025.

Fernanda Tamura

FERNANDA TAMURA
Presidente da JARI

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO

FRANCISCO FERREIRA DOS SANTOS
Representante do Órgão Executivo Municipal de Trânsito

RENATO APARECIDO BARBOSA CABREIRA
Representante de Entidade Representativa da Sociedade Civil Ligada à Área de Trânsito

FÁBIO SALVIANO CAMPOS
Secretário da JARI